



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 66, DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 1176/2007, publicado no DCL de 19 de dezembro de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001392/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**(Republicado por conter erro no original, publicado no DCL de 15.02.2008)**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 66 , DE 2008**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 1176/2007, publicado no DCL de 19 de dezembro de 2007, destinada a apurar os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001392/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente